

# **Boletim de Serviço**

**Nº 51, 24 de setembro de 2018**

**Hospital de  
Doenças Tropicais -  
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

**ROSSIELE SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e  
Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**MARA REGINA DE CARVALHO ANNUCIATO**

Diretora de Gestão de Pessoas-Substituta

**FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e  
Diretor de Controladoria e Finanças-Substituto

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria nº 130, de 17 de setembro de 2018.....	4
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2018.....	5
Portaria nº 131, de 24 de setembro de 2018.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria nº 130, de 17 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

Considerando as ações previstas no Plano Diretor Estratégico – PDE 2017-2018;

Considerando a Instituição do Grupo de Trabalho (GT) de Compras através da Portaria nº 29, de 19 de março de 2018 publicada no Boletim de Serviço nº 12, 26 de março de 2018 do HDT-UFT, com o objetivo geral de planejar e coordenar a padronização dos procedimentos de compras no âmbito deste hospital;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos para aquisição de bens e serviços da Ebserh, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018 da Ebserh-Sede, resolve:

Art. 1º Destituir, em virtude de rescisão contratual, o profissional relacionado abaixo, do referido GT:

- I. Matheus Eurico Borges Carneiro, Chefe da Unidade de Licitações, Coordenador, matrícula Siape nº 2289898;

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor o GT supracitado, bem como Coordenador e seu respectivo suplente:

- I. Thiago Alves Ribeiro, Chefe da Unidade de Licitações-Substituto, Coordenador, matrícula Siape nº 2299897;
- II. Laércio de Sousa Araújo, Chefe da Unidade de Compras, Coordenador Suplente, matrícula Siape nº 2351332.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas em reuniões semanais.

Art. 4º A participação dos empregados no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Revoga-se, naquilo que for incompatível, a Portaria nº 29, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 12, 26 de março de 2018 do HDT-UFT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

## PROGRESSÃO HORIZONTAL 2018

### Portaria nº 131, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

- I. Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Mérito 2018:
  - a. Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HDT-UFT, filial Ebserh:

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>
1	2158320
2	2303067
3	2299882
4	2299900
5	2300366
6	2299847
7	2299887
8	2302361
9	2304004
10	2321314
11	2347012
12	2346950
13	2348028
14	2347162
15	2346815
16	2347046
17	2347113
18	2348107
19	2348119
20	2346969
21	2347137
22	2348154
23	2351326
24	2351258
25	2355822

26	2355833
27	2355815
28	2365062
29	2389101
30	2396273
31	2403575
32	2299910
33	2409387
34	2299920
35	2346846
36	2301039
37	2993799
38	2346972
39	1081724
40	2308231
41	2348149
42	2347017
43	2346915
44	2308182
45	2346996
46	2348161
47	2347091
48	2346934
49	1314583
50	2355846
51	2346905
52	2347058
53	2347127
54	1136331
55	2346959
56	2308156
57	2308297
58	2346982

b. Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HDT-UFT, filial Ebserh:

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>
1	2289848
2	2289576
3	2289888
4	2122909
5	2300147
6	1071389
7	1852371
8	1934323
9	2300353
10	2300213

11	2300095
12	2299933
13	1099584
14	1317344
15	2314746
16	2314860
17	2321275
18	2321256
19	2332553
20	2347864
21	1765525
22	2348171
23	2348134
24	2347855
25	1101372
26	2351148
27	2351265
28	2355798
29	1095427
30	2355857
31	2379546
32	1382260
33	2416983
34	2300246
35	2321302
36	2348079
37	2379500
38	2389118
39	2389110
40	2389214
41	2347141
42	1136115
43	2299922
44	2351435
45	2347822
46	2347878
47	2314792
48	2348099
49	2351208
50	1439280
51	2300224
52	1005166
53	2364679
54	2300207
55	2347981

II. Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Antiguidade 2018:

a. Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HDT-UFT, filial Ebserh:

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>
1	2289739
2	2299935
3	2300172
4	2299934
5	2299929
6	2300183
7	2300134
8	2300262
9	1783173
10	2299897
11	2308247
12	2308161
13	2308177
14	2308164
15	2309897

b. Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HDT-UFT, filial Ebserh:

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>
1	2231209
2	1374163
3	2301075
4	1446416
5	2301335
6	2300089
7	2300386
8	2300236
9	2300296
10	2299912
11	2303022
12	2300392

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto